



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.857, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 843
Data: 06/12/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	300	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	303	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.32.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	369	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	8.140,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 673.864,39 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	280	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	319	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.32.00	01.000.0000	20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.857/2022 - Fls. 2

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	330	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	333	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.32.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	336	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.39.00	01.000.0000	34.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	79.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	423	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	13.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	451	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.39.00	01.000.0000	35.000,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	374	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.0000	39.500,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	380	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	92.364,39

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	399	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.30.00	01.000.0000	51.000,00

Crédito	389	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	399	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	141	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	731	02.25.02	16.482.0088.1182	4.4.90.51.00	01.000.0000	70.000,00

Crédito	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1028	02.45.01	04.122.0060.2222	4.4.90.52.00	01.000.0000	20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.857/2022 - Fls. 3

Crédito	1069	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1028	02.45.01	04.122.0060.2222	4.4.90.52.00	01.000.0000	35.000,00

Crédito	1069	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1029	02.45.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	926.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 275.903,23 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e três reais e vinte e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	167	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	201	02.00.00		1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	05.220.0001	258.935,23

Crédito	1111	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	399	02.13.02		1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	05.303.0001	16.968,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal - 7.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	582	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.50.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					10.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo